



DECRETOS

DECRETO



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

Decreto 7726 de 28 de Outubro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.05.09.04.122.0003.2853 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F: 1220	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.000,00
01.08.01.08.122.0007.2038 - MANTER FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 348	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
01.08.10.08.122.0005.2002 - MANTER GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 361	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
01.08.10.08.244.0005.1343 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F: 370	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
01.08.10.08.244.0005.2003 - MANTER CONTROLE SOCIAL E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 377	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2020 - MANTER BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - REC ORDINÁRIO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 408	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
01.14.30.10.302.0030.2805 - MANTER REDE RESPOSTA HOSPITALAR			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	F: 964	FR:155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01.05.09.04.122.0003.2853 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F: 1219	FR: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	24.000,00
01.08.10.08.122.0005.2002 - MANTER GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 363	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000,00
01.14.30.10.302.0030.2805 - MANTER REDE RESPOSTA HOSPITALAR			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 966	FR: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 28 de Outubro de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial para Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP nº 032/2021 – Processo de Compra nº 433/2021 – Processo Licitatório nº 211/2021. **Aviso de Licitação.** Objeto: aquisição de televisores, para montagem de salas de vídeos conferência para as secretarias de governança, estruturação da sala de sessões licitatórias e ampliação do centro de controle e monitoramento da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, com objetivo de alcançar maior controle, utilizando da segurança eletrônica e orgânica, zelando pelo patrimônio e pela segurança dos alunos, professores e usuários dos centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), tendo como fonte de recurso: Recursos Ordinários e Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras. Abertura dia 17/11/2021 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.fabriciano.mg.gov.br>. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos os telefones (31) 3406-7540 / (31) 3406-7452 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano/MG, 28 de outubro de 2021. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP nº 016/2021 – Processo de Compra nº 285/2021 – Processo Licitatório nº 156/2021. Resultado. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento às Emendas Parlamentares n.º 15248.034000/1200-16 e n.º 15248.034000/1180-11, para o Hospital Dr. José Maria Morais / Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de receitas: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Comunicamos que as vencedoras do certame foram as proponentes: THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA referente aos itens 02 e 07 ao valor global de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), MAKE LINE COMERCIAL LTDA referente ao item 11 ao valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA referente aos itens 8 e 14 ao valor global de R\$ 2.107,00 (dois mil, cento e sete reais), BH LABORATORIOS LTDA referente ao item 5 ao valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA referente aos itens 9 e 15 ao valor global de R\$ 6.009,00 (seis mil e nove reais), DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA referente ao item 6 ao valor global de R\$ 2.266,71 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), IDEA TECNOLOGIA LTDA referente ao item 16 ao valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente aos itens 04 e 10 ao valor global de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS referente ao item 13 ao valor global de R\$ 1.368,00 (mil, trezentos e sessenta e oito reais), CARDOI COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA referente ao item 12 ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os itens 01, 03 e 17 foram fracassados. Coronel Fabriciano, 27 de Outubro de 2021. José Pereira. Pregoeiro.

**EXTRATOS****EXTRATO****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE CORONEL
FABRICIANO/MG
EDITAL Nº 01/2021*****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG – EDITAL Nº 01/2021*****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinicius da Silva Bizarro, DD. Prefeito do Município de Coronel Fabriciano, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Público do Município de Coronel Fabriciano/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br

Coronel Fabriciano, 28 de outubro de 2021.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

**EXTRATOS****EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2021 - CONTRATO DE OBRA Nº 333/2019 - PROCESSO Nº 314/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E SÉCULO ENGENHARIA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, passando a vigor a partir de 09 de outubro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2019 - PROCESSO Nº 010/2018 CARTA CONVITE Nº 006/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E ASES GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.01.00.09.272.0027.6001.3.3.90.35.00 – Fonte 105 – Ficha 009.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 - CONTRATO DE OBRA Nº 081/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 083/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E SÉCULO ENGENHARIA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, passando a vigor a partir de 17 de outubro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 - CONTRATO DE OBRA Nº 142/2020 - PROCESSO Nº 223/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ANTIGA ELIEL SIRLESIO TEIXEIRA EIRELI-ME). 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de acréscimo de quantitativos no percentual aproximado de 1,61% (um vírgula, sessenta e um por cento) sobre o valor total do contrato, no importe de R\$ 14.312,92 (quatorze mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 – Fonte 100 – Ficha 292. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA 3.1. A empresa ELIEL SIRLESIO TEIXEIRA EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.591.841/0001-30, com sede na Rua Padre Americo Magalhaes, nº 964, Bairro Alipinho, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.171-053, anteriormente representada por ELIEL SIRLESIO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 845.690.426-00, portador da cédula de identidade nº MG 5.176.894 expedida pela PC/MG, com a alteração da razão social passou a se denominar EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.591.841/0001-30, com sede na Rua Padre Americo Magalhaes, nº 964, Bairro Alipinho, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.171-053, sendo representada por LAURA CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrita no CPF nº 122.450.696-09, portadora da cédula de identidade nº MG-18.501.330 expedida pela SSP/MG.

EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2021 - CONTRATO DE OBRA Nº 142/2020 - PROCESSO Nº 223/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ANTIGA ELIEL SIRLESIO TEIXEIRA EIRELI-ME). 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de supressão de quantitativos no percentual aproximado de 20,53% (vinte vírgula, cinquenta e três por cento) sobre o valor total do contrato, no importe de R\$ 182.721,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 – Fonte 100 – Ficha 292.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 274/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 301/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA KC ABREU AZEVEDO CASTRO - ME. 01 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de demolição de pavimento Inter travado, pavimentação, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, acessibilidade, drenagem pluvial, serviços preliminares e complementares correlatos ao bom desenvolvimento dos serviços, sinalização orientativa do trânsito durante a execução dos serviços, pesquisas e sondagens de interferências aéreas e subterrâneas, recuperação de tubulações, cabos danificados e ou outros danos, nas Ruas Pedro Nolasco, José Cornélio e Maria Matos no centro da cidade, no Município de Coronel Fabriciano, tendo como fonte de receita, recursos de Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial e Ordinários, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo, Memoria de Cálculo e Projetos, que integram o contrato, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 012/2021, a que corresponde este pacto. 04 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO 4.1. O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de outubro de 2021, e a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo tais prazos serem prorrogados por iguais períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. 05 CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO 5.1. O preço global para a execução dos serviços objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 1.889.933,14 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). 5.3. As despesas decorrente deste instrumento ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para o orçamento vindouro: 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 – Fonte 164 – Ficha 292; 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 – Fonte 100 – Ficha 292.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 275/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 281/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2021, CONCORRÊNCIA Nº. 003/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. 01 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, andaimes para execução dos serviços preliminares, reformas, manutenção e adequações necessárias de instalações hidrossanitários, elétricas, sistema de combate a incêndio, louças e metais, bancadas, revestimentos, pisos, pinturas, coberturas diversas, esquadrias e divisórias em geral, inclusive ferragens, demolições, limpeza em geral, vidros diversos, escavações, reaterro e outros serviços necessários ao bom andamento da execução da reforma e melhorias da Escola Municipal Argeu Brandão no Município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento à Secretaria de

**EXTRATOS****EXTRATO**

Governança de Obras e Serviços Urbanos, tendo como fonte de receita, recursos de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos que integram este contrato. 04 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO 4.1. O prazo do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir de 13 de outubro de 2021, podendo ocorrer à prorrogação por igual período nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. 05 CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO 5.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 1.819.510,97 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos). 5.3. A despesa decorrente deste instrumento ocorrerá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para o orçamento vindouro: 01.09.05.12.361.0029.1320.4.4.90.51.00 – Fonte 101 – Ficha 563.

**RESOLUÇÃO**

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre cancelamento de inscrição de entidade no CMAS/CF”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Fabriciano – CMAS/CF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2703 de 06 de Novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 3.715, de 23 de Março de 2012, e em cumprimento à deliberação da reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021,

Conforme Lei nº 8.742, de 1993, alterada pela lei 12.435/2011

Conforme Resolução CNAS nº 109/209 – tipificação

Conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento de inscrição da entidade:

- 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – APAE - Nova Vida**, situada no endereço Rua Pau Brasil nº 399, Floresta/CF
CNPJ- 22.703.706/0001-52

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano/MG, 21 de outubro de 2021.

Eliane Silva Gonçalves
Vice-Presidente do CMAS-CF